

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 790/2024

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, II, ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico, cujas conclusões adota para RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de cortinas para o novo Centro Administrativo, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Adjudico os serviços em favor da empresa PINCELAR COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS DE PAREDE LTDA, pelo valor total de R\$ 58.946,65 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Formalize-se o competente contrato, de conformidade com a minuta aprovada pelo Assessor Jurídico, constante no processo.

Em sequência, convoque-se o representante legal da empresa para o ato de assinatura do contrato.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 14 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL